DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Terça-feira, 20 de junho de 2023 **Ano VI | Edição nº 900** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/07/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA OLIVEIRA & CRUZ ICÉM LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE E PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, E CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA – PF CONSTANTE NA TABELA ATUALIZADA DA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OLIVEIRA & CRUZ ICÉM LTDA-ME**, com sede à Rua Ovidio Custodio Moreira, nº 83 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.569.370/0001-03, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. UBIRAJARA MATOS DE CARVALHO,** CPF nº 342.847.938-61 e RG nº 45.184.196-7-SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 20/07/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 051/2022 – Contrato nº 067/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.10 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 19 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
OLIVEIRA & CRUZ ICÉM LTDA-ME
CNPJ nº 04.569.370/0001-03
Ubirajara Matos de Carvalho
Sócio Administrador
CONTRATADA

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2023.

"Dispõe sobre divulgação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar - 2023 de Icém/SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Icém, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulga o Gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar - 2023 de Icém/SP.

Questões	Alternativa
01	B
02	D
03	C
04	D
05	A
06	A
07	C
08	A
09	C
10	C
11	D
12	D
13	B
14	D
15	D
16	B
17	D
18	D
19	D
20	B

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Icém, 19 de junho de 2023.

ELAINE DA SILVA FURTADO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2023.

"Dispõe sobre o Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Icém/SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Icém, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulga o resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Icém/SP.

Colocação	Nome	Nota Final	Resultado Final
01	Margarete Aparecida Pereira	9,5	Aprovado
02	Regina Aparecida Vieira Toledo	9,5	Aprovado
03	Valter Ozânio de Oliveira	9,0	Aprovado
04	Creuza Maria de Souza	9,0	Aprovado
05	Larissa Pereira Amadeu	9,0	Aprovado
06	Aline Marques Gomide	9,0	Aprovado
07	Mariane Jesus de Matos	9,0	Aprovado
08	Ana Paula da Silva Escada Borges	8,5	Aprovado
09	Monieli Salgado Cézar	8,5	Aprovado
10	Sueli Aparecida Gonçalves da Costa	8,0	Aprovado
11	Rosilda Ribeiro da Silva	7,5	Aprovado
12	Sônia Aparecida Cortezia	7,5	Aprovado
13	Matilde Aparecida Rocha Ferreira	7,0	Aprovado
14	Flávia Cristina Romero	7,0	Aprovado
15	Cleiton Ribeiro de Castro	6,5	Aprovado
16	Roseli Maria Correa de Oliveira Aparicio	6,0	Aprovado
17	Beatriz Teixeira	5,5	Reprovado
18	Lucinéia Martins de Arruda Ribeiro	4,5	Reprovado
19	Luciano Lopes Amadeu	2,5	Reprovado

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Icém, 19 de junho de 2023.

ELAINE DA SILVA FURTADO
Presidente do CMDCA